



MUNICÍPIO DE I
ESTADO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 09/02/2017
HORA: 10:50

Projeto de Lei 10/2017



00049/2017



Ofício nº 010/2016-P

regos, 09 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
de Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
13 FEV 2017

Senhor Presidente,

Anexo, para apreciação dessa Egrégia Casa, estamos enviando o projeto de lei que "INCLUI IMÓVEL RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS".

O presente projeto busca considerar área de expansão urbana terreno que pertence, 91,51% à empresa Fato 4 Essen II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e 8,49% a Manuel dos Santos e sua esposa, Marleni Faulin dos Santos.

Na área contígua ao Setor Industrial I e ao Anel Viário, pretendem os proprietários, instalar empreendimento imobiliário, razão pela qual imperiosa a expansão das divisas do perímetro urbano.

Sem mais, aproveito e ensejo para reiterar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO:

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 2017

(INCLUI IMÓVEL RURAL NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS)

Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão
Em 02/MAI 2017
PRESIDENTE

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída, como zona de expansão urbana do Município de Dois Córregos, para todos os efeitos da lei, em especial da lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel rural, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Dois Córregos, no livro 2, do Registro Geral, ficha 1, matrícula 14.568, que possui as seguintes características e confrontações: "A gleba "C" da Fazenda Fortaleza, localizada neste município e comarca de Dois Córregos, na Fazenda Rio do Peixe, com a área de 28,5048 hectares e o perímetro de 2.289,85 metros, sem benfeitorias, com a seguinte descrição georreferenciada: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AA600072, de coordenadas N 7.525.726,89 m. e E 768.176,47 m., situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal denominada Anel Viário, e no limite da faixa de domínio do D.E.R -SP 159/225 - Via de acesso Fernando de Oliveira Simões, junto ao KM 10+200,80 m à 25,00 metros em normal ao eixo da Rodovia; deste segue confrontando com o D.E.R -SP 159/225, pela lateral da faixa de domínio, paralelo

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail:juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

ao eixo da via, distante 25,00 m do referido eixo, com azimute de $147^{\circ}37'14''$ e distância de 397,95 m., até o vértice AA600073, de coordenadas N 7.525.390,81 m. e E 768.389,58 m., situado no limite da faixa de domínio do D.E.R -SP 159/225 - Via de acesso Fernando de Oliveira Simões, junto ao KM 10+598,75 m à 25,00 metros em normal ao eixo da Rodovia, e no limite da propriedade da Calon & Meneghetti - Serviços Agrícolas Ltda. - M. 3.474 (atual M. 14.107); deste deflete à direita e segue confrontando com Calon & Meneghetti - Serviços Agrícolas Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: $204^{\circ}50'58''$ e 94,20 m., até o vértice AA6M3261, de coordenadas N 7.525.305,34 m. e E 768.350,00 m.; $182^{\circ}47'15''$ e 11,40 m., até o vértice AA6M3260, de coordenadas N 7.525.293,95 m. e E 768.349,44 m.; $167^{\circ}53'50''$ e 25,44 m., até o vértice AA6M3264, de coordenadas N 7.525.269,07 m. e E 768.354,78 m.; $164^{\circ}57'00''$ e 126,50 m., até o vértice AA6M3263, de coordenadas N 7.525.146,91 m. e E 768.387,62 m., e $59^{\circ}37'03''$ e 2,37 m., até o vértice AA6M3259, de coordenadas N 7.525.148,11 m. e E 768.389,67 m., situado na divisa da propriedade da Calon & Meneghetti - Serviços Agrícolas Ltda., e no limite da propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME (M. 9.075); deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME - M. 9.075, com azimute de $157^{\circ}58'42''$ e 17,26 m., até o vértice AA6M3258, de coordenadas N 7.525.132,11 m. e E 768.396,14 m., situado na divisa da propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME - M. 9.075, e no limite da propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME. (M. 9.076); deste segue confrontando com a propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME - M. 9.076, com os seguintes azimutes e distâncias: $169^{\circ}36'21''$ e 38,83 m., até o vértice AA6M3257, de coordenadas N 7.525.093,92 m. e E 768.403,15 m., e $194^{\circ}01'05''$ e 25,36 m., até o vértice AA6M2823, de coordenadas N 7.525.069,31 m. e E 768.397,00 m., situado na divisa da propriedade de Souza Bregadioli & Cia. Ltda. ME - M. 9.076, e no limite da lateral par da Rua Antonio Casagrande; deste segue confrontando com o Município de Dois Córregos, pela lateral par da Rua Antonio Casagrande, com azimute de $237^{\circ}20'54''$ e 16,88 m., até o vértice AA6M3265, de coordenadas N 7.525.060,20 m. e E 768.382,79 m., situado na lateral par da Rua Antonio Casagrande, e no limite da lateral ímpar da Avenida das Indústrias; deste segue confrontando com o Município de Dois Córregos, pela lateral ímpar Avenida

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

das Indústrias, com azimute de $189^{\circ}19'48''$ e 27,25 m., até o vértice AA6M2822, de coordenadas N 7.525.033,31 m. e E 768.378,37 m., situado na lateral ímpar da Avenida das Indústrias e no limite da propriedade do Município de Dois Córregos (M. 9.298); deste segue confrontando com o Município de Dois Córregos - M. 9.298, com os seguintes azimutes e distâncias: $212^{\circ}39'35''$ e distância de 58,42 m., até o vértice AA6M2824, de coordenadas N 7.524.984,13 m. e E 768.346,84 m., e $210^{\circ}38'49''$ e 33,03 m., até o vértice AA6M2821, de coordenadas N 7.524.955,72 m. e E 768.330,01 m., situado na divisa com o Município de Dois Córregos - M. 9.298, e no limite da propriedade da Lajes Guarapuã Ltda. (M. 7.369), tendo como confrontante ocupante Walter Garcia da Silva; deste segue confrontando com a propriedade da Lajes Guarapuã Ltda., tendo como confrontante ocupante Walter Garcia da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $211^{\circ}45'31''$ e 35,12 m., até o vértice AA6M2820, de coordenadas N 7.524.925,86 m. e E 768.311,52 m.; $210^{\circ}31'06''$ e 85,86 m., até o vértice AA6M2819, de coordenadas N 7.524.851,89 m. e E 768.267,93 m., e $225^{\circ}36'36''$ e 53,68 m., até o vértice AA6M2818, de coordenadas N 7.524.814,34 m. e E 768.229,56 m., situado na divisa da propriedade da Lajes Guarapuã Ltda., tendo como confrontante ocupante Walter Garcia da Silva, e no limite da lateral par da Avenida Bonsucesso; deste deflete à direita e segue confrontando com o Município de Dois Córregos, pela lateral par da Avenida Bonsucesso, com azimute os seguintes azimutes e distâncias: $284^{\circ}42'00''$ e 155,86 m., até o vértice AA600074, de coordenadas N 7.524.853,89 m. e E 768.078,81 m., e $287^{\circ}39'21''$ e 167,92 m., até o vértice AA600075, de coordenadas N 7.524.904,82 m. e E 767.918,79 m., situado na lateral par da Avenida Bonsucesso e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal DCR-070, que liga Dois Córregos ao Bairro Retiro; deste deflete à direita e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal DCR-070 confrontando com o Município de Dois Córregos, com azimute de $301^{\circ}39'02''$ e 56,74 m., até vértice AA600076, de coordenadas N 7.524.934,60 m. e E 767.870,48 m., situado na limite da faixa de domínio da Estrada Municipal DCR-070 e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal denominada Anel Viário; deste deflete à direita e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal denominada Anel Viário, com azimute de $19^{\circ}37'36''$ e 824,95 m., até o vértice AA600077, de coordenadas N 7.525.711,64 m. e E 768.147,59

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

m.; deste deflete à direita e segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal denominada Anel Viário em curva circular a direita com raio de 28,19m, ângulo de curva de $70^{\circ} 47' 48''$ e desenvolvimento de 34,83m., até o vértice AA600072, de coordenadas N 7.525.726,89 m. e E 768.176,47 m., ponto inicial da descrição deste perímetro".

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezessete.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

